



Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Comarca de São Luís de Montes Belos  
Central de Mandados - Sala dos Oficiais



1.

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, **Renato Cândido de Oliveira**, Oficial de Justiça – Avaliador Judiciário desta Comarca de São Luís de Montes Belos–Goiás.

**EM CUMPRIMENTO** ao mandado de Avaliação nº **3727289**, extraído dos Autos de Inventário nº **5769020-07.2022.8.09.0146**, em que figura como requerente Banco Do Brasil S A, dirigi-me **IN LOCO** e, depois das devidas vistorias passo a avaliar o seguinte imóvel, a saber:

Um lote de terras urbano, de nº 07, da quadra nº 02, na Rua Rio da Prata, do loteamento "Residencial Ipê", nesta cidade, com área de (312,50 m<sup>2</sup>), contendo edificado uma casa nos fundos, com 8 cômodos, sendo 3 quartos, 1 sala, 1 cozinha, 1 área, 2 banheiros e garagem e 2 cômodos comerciais na parte frontal do imóvel, dentro das divisas e confrontações constantes da matrícula nº 11.860, do livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

**AVALIO** o imóvel e suas benfeitorias pela importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

O método utilizado foi o comparativo direito, ou seja, com base em outros bens similares ofertados no mercado, tendo com fonte de consulta, imobiliárias desta cidade e o mercado de compra e venda.

São Luís de M. Belos, 21 de novembro de 2024.

**Renato Cândido de Oliveira**  
Oficial de Justiça-Avaliador Judiciário

